



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2020

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ADRIANA OENNING DIAS**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- CONTRATO N º 062/2020- DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITAR EIRELI,

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES DE USO COMUNS A SAUDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES –MT:

VALOR R\$ 933.320,00 (Novecentos e trinta e três mil e trezentos e vinte reais).

2-CONTRATO N º 063/2020- SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES DE USO COMUNS A SAUDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT:

VALOR R\$ 176.436,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

